



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO N° 537 / 2023 – 2º Edição

PROVIDÊNCIAS NA
ALAMEDA DOS
INCONFIDENTES.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

INDICO que a Prefeitura conclua o passeio existente à Alameda dos Inconfidentes, lado esquerdo para quem sobe.

Justificativa:

O passeio margeia terreno de propriedade da Prefeitura e tem início na esquina com a Rua Presidente Arthur Bernardes. Porém, existe um trecho sem passeio na parte alta.

Rio Pomba/MG, 25 de janeiro de 2024;
257º da Fundação e 192º da Emancipação.

VEREADOR PAULO HENRIQUE DA SILVA